



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 200/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 172/GR/UFGS/2020, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

ONDE SE LÊ:

“II - Área de conhecimento 02: Construções Rurais

| Nome | Função na Banca |
|---------------------------------------|-----------------|
| Humberto Rodrigues Francisco | Presidente |
| Alexandre Manoel dos Santos | Titular |
| Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira | Titular |
| Julian Perez Cassarino | Suplente |
| Marcos Weingartner | Suplente |

LEIA-SE:

“II - Área de conhecimento 02: Construções Rurais

| Nome | Função na Banca |
|---------------------------------------|-----------------|
| Humberto Rodrigues Francisco | Presidente |
| Alexandre Manoel dos Santos | Titular |
| Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira | Titular |
| Julian Perez Cassarino | Suplente |
| Marcos Weingartner | Suplente |
| Lisandro Tomas da Silva Bonome | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor